

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 3.995.542.240,00 (três bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 670.252.213,00 (seiscentos e setenta milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 370.837.862,00 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória;

IV - ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R\$ 417.115.345,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); e

V - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Bernardo de Azevedo Bringel

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.12.2007 - Edição extra

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRD	GRP	MOD	U	TE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									7.500.000
02 122	0570 7217	PROJETOS							
02 122	0570 7217 1403	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							7.500.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	5	2	90	0	100	6.000.000
			F	5	2	90	0	300	1.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL									6.000.000
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)							6.000.000
04 722	1032 2670 0101	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	50	0	300	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1342 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA									20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 845	1342 0080	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS							20.000.000
20 845	1342 0080 0101	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R		
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									9.885.200		
		ATIVIDADES									
26 305	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							9.885.200		
26 305	0225 20BA 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	300 300	1.104.200 8.781.000		
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									1.930.000		
		OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							450.000		
26 846	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	450.000		
26 846	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000		
26 846	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000		
26 846	0909 00A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							280.000		
26 846	0909 00A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	280.000		
26 846	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000		
26 846	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000		
26 846	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000		
26 846	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000		
26 846	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							750.000		
26 846	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	750.000		
TOTAL - FISCAL									11.815.200		
TOTAL - SEGURIDADE											

TOTAL - GERAL	11.815,200
---------------	------------

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0152 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI									23.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0152 0878	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA							23.700.000
14 243	0152 0878 0101	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	300	1.500.000
			S	4	2	30	0	300	900.000
									600.000
14 243	0152 0878 0103	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0105	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0107	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.300.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	5.400.000
14 243	0152 0878 0109	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0111	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.500.000
			S	3	2	30	0	300	900.000
			S	4	2	30	0	300	600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									23.700.000
TOTAL - GERAL									23.700.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0357 SEGURANCA FITOZOSSANITARIA NO TRANSITO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS									11.928.900
		ATIVIDADES							
20 305	0357 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							11.928.900
20 305	0357 20BA 0107	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300		11.928.900
			F 4	2	90	0	300		1.204.900
									10.724.000
6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO									40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							40.000.000
20 606	6003 005A 0831	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	2	40	0	300		40.000.000
									40.000.000
TOTAL - FISCAL									51.928.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.928.900

UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

TOTAL - GERAL	54.400.000
---------------	------------

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									10.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							10.000.000
04 126	0773 2086 0105	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0084 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS									50.000.000
		ATIVIDADES							
09 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							50.000.000
09 126	0084 2580 0105	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	50.000.000
0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA									270.390.000
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							78.833.255
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	78.833.255
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							191.556.745
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	191.556.745
TOTAL - FISCAL									270.390.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL - GERAL									320.390.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL									5.200.000
		ATIVIDADES							
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL							5.200.000
04 126	0775 2249 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.200.000
			F	3	2	90	0	357	5.200.000
TOTAL - FISCAL									5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.200.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL									12.416.293
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN							12.416.293
04 126	0776 2089 0101	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	12.416.293
TOTAL - FISCAL									12.416.293
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.416.293

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									29.764.261
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							29.764.261
12 364	1073 8551 0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							29.764.261
			F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	19.500.000
			F	4	2	90	0	112	9.764.261
TOTAL - FISCAL									29.764.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.764.261

UNIDADE : 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1375 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA									18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1375 0935	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR							15.000.000
12 364	1375 0935 0101	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	15.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	1375 4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO							3.000.000
12 364	1375 4011 0101	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									685.692.299
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							685.692.299
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							685.692.299
			F	3	2	30	0	100	8.400.000
			F	3	2	90	0	100	6.414.016
			F	3	2	90	0	113	29.792.299
			F	3	2	90	0	282	98.000.000
			F	3	2	90	0	300	218.585.984
			F	4	2	90	0	100	49.701.966
			F	4	2	90	0	113	260.798.034
			F	4	2	90	0	300	14.000.000
TOTAL - FISCAL									685.692.299
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									685.692.299

16.542.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS									11.121.000
		ATIVIDADES							
06 181	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS							11.121.000
06 181	0663 2723 0103	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	174		11.121.000
			F 4	2	90	0	174		6.770.000
									4.351.000
1386 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									16.879.000
		PROJETOS							
06 181	1386 1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							3.000.000
06 181	1386 1821 0101	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	174		3.000.000
									3.000.000
06 181	1386 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO							13.879.000
06 181	1386 1835 0101	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	174		13.879.000
			F 4	2	90	0	174		4.520.000
									9.359.000
TOTAL - FISCAL									28.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									55.200.000
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							55.200.000
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.200.000
			F	3	2	90	0	300	55.200.000
TOTAL - FISCAL									55.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.200.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									10.900.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							10.900.000
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	174	10.900.000
			F	4	2	90	0	174	4.000.000
TOTAL - FISCAL									10.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.900.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									30.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 7797	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL							30.000.000
06 181	1127 7797 0127	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS									19.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							19.000.000
07 211	1264 2D28 0101	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	80	0	300	19.000.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1184 SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO									560.000
		ATIVIDADES							
11 128	1184 4814	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO							560.000
11 128	1184 4814 0103	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	281	560.000
TOTAL - FISCAL									560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									560.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									3.081.443
		ATIVIDADES							
11 126	0099 2621	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS							3.081.443
11 126	0099 2621 0103	RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.081.443
			S	3	2	90	0	176	3.081.443
0106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA									6.959.600
		ATIVIDADES							
11 122	0106 4815	FUNCCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS							6.959.600
11 122	0106 4815 0101	FUNCCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.959.600
			S	3	2	90	0	176	6.959.600
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.041.043
TOTAL - GERAL									10.041.043

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									176.669.037
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0225 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE							650.000
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	1	90	0	100	650.000
			F	1	1	90	0	250	596.490
									53.510
26 846	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							176.019.037
26 846	0225 0713 0101	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	176.019.037
			F	4	2	90	0	300	47.867.033
									128.152.004
TOTAL - FISCAL									176.669.037
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									176.669.037

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									13.000.000
		PROJETOS							
26 782	0229 1332	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							13.000.000
26 782	0229 1332 0103	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.000.000
			F	4	2	90	0	311	13.000.000
0230 CORREDOR LESTE									37.500.000
		PROJETOS							
26 782	0230 115Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.							14.000.000
26 782	0230 115Y 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS. - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.000.000
			F	4	2	90	0	111	14.000.000
26 783	0230 5E27	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.500.000
26 783	0230 5E27 0101	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.500.000
			F	4	2	90	0	311	3.500.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
26 782	0230 5789 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE									43.950.000
		PROJETOS							
26 782	0232 116B	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 782	0232 116B 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	2	90	0	311	10.000.000
26 782	0232 7F46	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS							33.950.000
26 782	0232 7F46 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP -TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							33.950.000
			F	4	2	90	0	311	33.950.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									13.500.000
		PROJETOS							
26 782	0233 114Y	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0233 114Y 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000

26 782	0233 116A	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	2.500.000
26 782	0233 116A 0101	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	311	7.000.000
26 782	0233 7F13 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	7.000.000

0235 CORREDOR NORDESTE

40.000.000

		PROJETOS							
26 782	0235 115Z	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							20.000.000
26 782	0235 115Z 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000
26 782	0235 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							20.000.000
26 782	0235 7441 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

34.360.000

		PROJETOS							
26 782	0237 11V8	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS							22.400.000
26 782	0237 11V8 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	22.400.000
26 782	0237 115T	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							4.980.000
26 782	0237 115T 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.980.000
26 782	0237 115U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							6.980.000
26 782	0237 115U 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	6.980.000

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE

52.981.302

		PROJETOS							
26 782	0238 115S	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS.							2.981.302
26 782	0238 115S 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS. - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.981.302
26 782	0238 7E95	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							50.000.000
26 782	0238 7E95 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	50.000.000

0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS

34.900.000

[illegible]

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDUSTRIA NAVAL									8.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 845	8768 09JF	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE							8.800.000
26 845	8768 09JF 0101	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.800.000
			F	3	2	90	0	135	8.800.000
TOTAL - FISCAL									8.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.800.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									200.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
24 846	0909 00AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A							200.000.000
24 846	0909 00AE 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000.000
			E	5	2	90	0	300	200.000.000
TOTAL - FISCAL									200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00											
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R				
0168 LIVRO ABERTO										10.000.000			
13 392 13 392	0168 7367 0168 7367 0101	PROJETOS							10.000.000 10.000.000 6.000.000 4.000.000				
		MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											
			F F	3 4	2 2	30 30	0 0	300 300					
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM										40.000.000			
13 392 13 392	0169 4795 0169 4795 0101	ATIVIDADES							40.000.000 40.000.000 32.000.000 8.000.000				
		FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											
			F F	3 4	2 2	90 90	0 0	300 300					
1141 CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA										10.000.000			
13 392 13 392	1141 5104 1141 5104 0101	PROJETOS							10.000.000 10.000.000 5.000.000 5.000.000				
		INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIIS - PONTOS DE CULTURA INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											
			F F	3 4	2 2	30 30	0 0	300 300					
1142 ENGENHO DAS ARTES										70.000.000			
13 392 13 392	1142 1611 1142 1611 1401	PROJETOS							40.000.000 40.000.000 4.800.000 35.200.000				
		INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIIS INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											
			F F	3 4	2 2	30 30	0 0	300 300					
13 392 13 392	1142 4796 1142 4796 0709	ATIVIDADES							30.000.000 30.000.000 16.000.000 14.000.000				
		FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											
			F F	3 3	2 2	30 90	0 0	300 300					
TOTAL - FISCAL										130.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										130.000.000			

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G P D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									32.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							9.800.000
18 541	1145 0778 0101	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.800.000
			F 3	2	30	0	300		3.000.000
			F 3	2	90	0	300		4.000.000
			F 4	2	30	0	300		1.000.000
			F 4	2	90	0	300		1.800.000
		ATIVIDADES							
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							19.600.000
18 128	1145 6060 0101	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.600.000
			F 3	2	30	0	300		4.000.000
			F 3	2	90	0	300		12.800.000
			F 4	2	30	0	300		1.000.000
			F 4	2	90	0	300		1.800.000
18 541	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.200.000
18 541	1145 6087 0101	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.200.000
			F 3	2	30	0	300		1.500.000
			F 3	2	90	0	300		1.300.000
			F 4	2	30	0	300		100.000
			F 4	2	90	0	300		300.000
TOTAL - FISCAL									32.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.600.000

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0499 AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL									4.058.347
		ATIVIDADES							
18 305	0499 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							4.058.347
18 305	0499 20BA 0105	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	174	624.240
			F	3	2	90	0	174	1.038.107
			F	4	2	90	0	174	2.396.000
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									2.400.000
		ATIVIDADES							
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO)							2.400.000
18 541	1145 6070 0101	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO) - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F	3	2	30	0	174	500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
			F	4	2	30	0	174	200.000
			F	4	2	90	0	174	200.000
TOTAL - FISCAL									6.458.347
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.458.347

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1003 GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO									551.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1003 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF							551.000.000
04 846	1003 0001 0101	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							551.000.000
			E	5	0	90	0	300	551.000.000
TOTAL - FISCAL									551.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									551.000.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									138.374.100
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003)							135.000.000
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	135.000.000
		ATIVIDADES							
21 305	0351 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.374.100
21 305	0351 20BA 0109	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.374.100
			F	4	2	90	0	300	2.756.100
			F	4	2	90	0	300	618.000
1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS									29.592.314
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							14.592.314
21 127	1334 0620 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	14.592.314
		ATIVIDADES							
21 606	1334 8394	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA							15.000.000
21 606	1334 8394 0101	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	300	6.500.000
			F	3	2	90	0	300	8.500.000
TOTAL - FISCAL									167.966.414
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									167.966.414

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS									528.190.265
		ATIVIDADES							
21 631	0135 2C74	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO							3.745.805
21 631	0135 2C74 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.745.805
21 122	0135 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.500.000
21 122	0135 2272 0187	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.500.000
21 631	0135 4274	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS							4.624.000
21 631	0135 4274 0101	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.624.000
21 631	0135 4460	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA							506.820.460
21 631	0135 4460 0101	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	164	417.115.345
			F	5	2	90	0	300	3.004.182
			F	5	2	90	0	376	86.700.933
21 128	0135 4464	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO							7.500.000
21 128	0135 4464 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA									12.182.881
		ATIVIDADES							
21 631	0137 2C75	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO							1.182.881
21 631	0137 2C75 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.182.881
21 122	0137 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.500.000
21 122	0137 2272 0189	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.500.000
21 128	0137 4470	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO							7.500.000
21 128	0137 4470 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
0138 REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA									19.999.400
		ATIVIDADES							
21 631	0138 2110	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS							5.000.000
21 631	0138 2110 0101	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	375	5.000.000
21 127	0138 4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS							14.999.400
21 127	0138 4426 0101	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	375	14.999.400
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									15.530.000

		ATIVIDADES									
21 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									15.530.000
21 122	0750 2000 0513	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									15.530.000
			F	3	2	90	0	300			15.530.000
1120 PAZ NO CAMPO											5.000.000
		ATIVIDADES									
21 631	1120 2109	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS									5.000.000
21 631	1120 2109 0101	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	3	2	90	0	300			5.000.000
1336 BRASIL QUILOMBOLA											1.931.040
		PROJETOS									
21 127	1336 1642	RECONHECIMENTO, DEMARCAÇAO E TITULAÇAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS									1.931.040
21 127	1336 1642 0101	RECONHECIMENTO, DEMARCAÇAO E TITULAÇAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.931.040
			F	3	2	90	0	300			1.931.040
1350 EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)											1.200.000
		ATIVIDADES									
21 122	1350 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									600.000
21 122	1350 2272 0191	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									600.000
			F	3	2	90	0	300			600.000
21 363	1350 8643	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR									600.000
21 363	1350 8643 0101	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									600.000
			F	3	2	90	0	300			600.000
TOTAL - FISCAL											584.033.586
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											584.033.586

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0181 BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO									47.037.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
27 811	0181 09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS							12.500.000
27 811	0181 09HW 0101	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	12.500.000
		PROJETOS							
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE							3.537.000
27 811	0181 1055 0101	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.537.000
		ATIVIDADES							
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							6.000.000
27 811	0181 2360 0101	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	6.000.000
27 811	0181 2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							25.000.000
27 811	0181 2490 0101	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	300	25.000.000
1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE									68.900.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							68.900.000
27 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	68.900.000
TOTAL - FISCAL									115.937.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.937.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA									200.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							200.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3 F 4	2 4	2 2	90 90	0 0	300 300	200.000.000 185.000.000 15.000.000
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL									3.069.660
		PROJETOS							
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X							3.069.660
05 572	0627 3122 0103	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	2	2	90	0	300	3.069.660 3.069.660
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA									235.930.340
		PROJETOS							
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES							214.038.864
05 151	0632 3113 0103	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	2	2	90	0	300	214.038.864 214.038.864
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES							21.891.476
05 151	0632 3128 0103	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	2	2	90	0	300	21.891.476 21.891.476
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS									36.000.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							36.000.000
05 302	0637 2059 0105	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 3	2	2	90	0	300	36.000.000 36.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									47.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							47.000.000
05 122	0750 2000 0507	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3 F 4	2 4	2 2	90 90	0 0	300 300	47.000.000 29.000.000 18.000.000
TOTAL - FISCAL									486.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									36.000.000
TOTAL - GERAL									522.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0620 PREPARO E EMPREGO DA FORCA TERRESTRE									38.422.155
		ATIVIDADES							
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							32.647.095
05 153	0620 2857 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	32.647.095
			F	4	2	90	0	300	30.000.000
									2.647.095
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							3.473.000
05 153	0620 2890 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.473.000
			F	3	2	90	0	300	3.473.000
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							2.302.060
05 153	0620 2894 0105	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	2.302.060
			F	4	2	90	0	300	2.302.060
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									24.500.000
		PROJETOS							
05 153	0628 3134	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES							4.500.000
05 153	0628 3134 0101	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	4.500.000
			F	4	2	90	0	300	4.500.000
05 153	0628 5375	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO							20.000.000
05 153	0628 5375 0101	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
05 122	0750 2000 0509	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	3.000.000
			F	4	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									65.922.155
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.922.155

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0622 PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL									5.500.000
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAI							2.950.000
05 152	0622 2859 0103	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	2.950.000
05 152	0622 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							2.550.000
05 152	0622 2868 0109	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	2.550.000
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL									60.800.000
		PROJETOS							
05 152	0626 1944	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAI							6.000.000
05 152	0626 1944 0101	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	342	6.000.000
05 152	0626 1948	AQUISICAO DE MEIOS NAVAI							12.500.000
05 152	0626 1948 0101	AQUISICAO DE MEIOS NAVAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	342	12.500.000
05 152	0626 1949	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS							42.300.000
05 152	0626 1949 0103	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	42.300.000
			F	4	2	90	0	342	28.100.000
									14.200.000
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS									10.973.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							10.973.000
05 302	0637 2059 0107	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	10.973.000
			S	4	2	90	0	300	3.700.000
									7.273.000
TOTAL - FISCAL									66.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.973.000
TOTAL - GERAL									77.273.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL									2.633.495
		ATIVIDADES							
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL							2.433.495
05 125	0630 2912 0103	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.433.495
			F	3	2	90	0	176	933.495
			F	3	2	90	0	250	1.500.000
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO							200.000
05 125	0630 2925 0103	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000
			F	3	2	90	0	176	200.000
TOTAL - FISCAL									2.633.495
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.633.495

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.809.617
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.809.617
05 122	0750 2000 0511	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.809.617
			F	3	2	90	0	250	2.903.494
			F	4	2	90	0	281	906.123
TOTAL - FISCAL									3.809.617
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.809.617

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0637 - SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS									14.511.450
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2887	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS							14.511.450
05 302	0637 2887 0107	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.511.450
			S	4	2	90	0	250	14.511.450
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.511.450
TOTAL - GERAL									14.511.450

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA									23.100.000
		ATIVIDADES							
05 784	0639 2501	SINALIZACAO NAUTICA							16.500.000
05 784	0639 2501 0101	SINALIZACAO NAUTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.500.000
			F	3	2	90	0	650	7.500.000
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
05 125	0639 2502	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES							6.600.000
05 125	0639 2502 0101	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.600.000
			F	3	2	90	0	650	4.600.000
			F	4	2	90	0	650	2.000.000
TOTAL - FISCAL									23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.100.000

UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA									11.300.000
		ATIVIDADES							
05 363	0639 2510	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO							5.000.000
05 363	0639 2510 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	5.000.000
			F	4	2	90	0	376	3.500.000
									1.500.000
05 363	0639 2511	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR							6.300.000
05 363	0639 2511 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	6.300.000
			F	4	2	90	0	376	4.000.000
									2.300.000
TOTAL - FISCAL									11.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.300.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRD	GRP	MOD	UI	FTE	VALOR
1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO									30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							30.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			E	4	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS									70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							50.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	50.000.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							20.000.000
23 695	1166 4620 0501	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA									10.000.000
		ATIVIDADES							
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA							10.000.000
08 126	1384 2583 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			S	3	2	90	0	351	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									295.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	295.000.000
9989 MOBILIDADE URBANA									20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							5.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
15 451	9989 0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							15.000.000
15 451	9989 0590 0103	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA LIGACAO DA BR - 040 - DUQUE DE CAXIAS - LINHA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									315.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									315.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DO TRANSITO - FUNSET

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0660 SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS									22.926.000
		ATIVIDADES							
15 126	0660 4410	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO							17.731.000
15 126	0660 4410 0103	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	17.731.000
15 452	0660 4414	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO							5.195.000
15 452	0660 4414 0101	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	5.195.000
TOTAL - FISCAL									22.926.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.926.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0605	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI N° 9.491, DE 1997)							40.000.000
28 846	0909 0605 0101	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI N° 9.491, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
			F	3	0	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									1.148.261
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB							1.148.261
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.148.261
TOTAL - FISCAL									1.148.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.148.261

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									180.000.000
20 846	0352 0301	OPERACOES ESPECIAIS							180.000.000
		EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992)							
20 846	0352 0301 0101	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	360	180.000.000
TOTAL - FISCAL									180.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									180.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									7.500.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							6.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							1.500.000
02 122	0570 7217 0669	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	F	5	2	90	0	300	1.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0473 GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO									400.000
		ATIVIDADES							
19 212	0473 6147	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
19 212	0473 6147 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO									800.000
		ATIVIDADES							
12 122	1067 4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR							500.000
12 122	1067 4083 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	500.000
			F	4	2	90	0	112	490.000
									10.000
12 128	1067 6336	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS							300.000
12 128	1067 6336 0001	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	300.000
			F	3	2	90	0	112	300.000
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									498.839
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6344	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR							498.839
12 364	1073 6344 0001	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	498.839
			F	3	2	90	0	112	498.839
TOTAL - FISCAL									1.298.839
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.298.839

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 8.729.7871061 BRASIL ESCOLARIZADO 6.927.5801067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO 923.5581073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI 27.319.035

		ATIVIDADES								
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE								8.085.592
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	112		8.085.592
12 364	1073 6503	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR								950.000
12 364	1073 6503 0001	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112		950.000
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR								18.283.443
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	80	0	100		150.000

		F	3	2	90	0	100	12.000.000
		F	3	2	90	0	112	6.133.443
TOTAL - FISCAL								43.899.960
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								43.899.960

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									18.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	1060 0081	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA							7.800.000
12 366	1060 0081 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA - NACIONAL							7.800.000
			F	3	1	30	0	113	2.800.000
			F	3	1	40	0	113	5.000.000
12 366	1060 0507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							11.000.000
12 366	1060 0507 0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL							11.000.000
			F	3	2	30	0	113	9.267.000
			F	3	2	40	0	113	1.733.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									49.081.444

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							49.081.444
12 306	1061 0513 0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL							15.932.725
			S	3	1	30	0	100	15.932.725
12 306	1061 0513 0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA							633.226
			S	3	1	30	0	100	633.226
12 306	1061 0513 0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE							424.673
			S	3	1	30	0	100	424.673
12 306	1061 0513 0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.531.229
			S	3	1	30	0	100	1.531.229
12 306	1061 0513 0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA							494.947
			S	3	1	30	0	100	494.947
12 306	1061 0513 0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA							213.563
			S	3	1	30	0	100	91.527
			S	3	1	40	0	100	122.036
12 306	1061 0513 0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA							281.984
			S	3	1	30	0	100	281.984
12 306	1061 0513 0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS							395.388
			S	3	1	30	0	100	395.388
12 306	1061 0513 0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO							650.889
			S	3	1	30	0	100	278.952
			S	3	1	40	0	100	371.937
12 306	1061 0513 0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI							498.151
			S	3	1	30	0	100	213.493
			S	3	1	40	0	100	284.658
12 306	1061 0513 0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA							22.314
			S	3	1	30	0	100	9.563
			S	3	1	40	0	100	12.751
12 306	1061 0513 0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							407.260
			S	3	1	30	0	100	174.540
			S	3	1	40	0	100	232.720
12 306	1061 0513 0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.558.631
			S	3	1	30	0	100	1.096.556
			S	3	1	40	0	100	1.462.075
12 306	1061 0513 0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.281.311
			S	3	1	30	0	100	1.642.188
			S	3	1	40	0	100	639.123
12 306	1061 0513 0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS							669.617
			S	3	1	30	0	100	669.617
12 306	1061 0513 0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE							432.259
			S	3	1	30	0	100	432.259

12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	100	5.916.360
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	100	5.916.360
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	100	5.377.769
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	100	1.305.708
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	100	1.305.708
12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	100	878.517
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	100	435.226
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	100	878.517
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	100	435.226
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	100	1.059.758
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	100	860.903
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	100	860.903
			S	3	1	30	0	100	1.496.761
			S	3	1	30	0	100	1.496.761
			S	3	1	30	0	100	1.203.041
			S	3	1	30	0	100	1.203.041
			S	3	1	30	0	100	1.093.236
			S	3	1	30	0	100	1.093.236
			S	3	1	30	0	100	1.256.591
			S	3	1	30	0	100	1.256.591
			S	3	1	30	0	100	769.407
			S	3	1	30	0	100	769.407

1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA 86.376.317

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0A30	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA							84.585.984
12 128	1072 0A30 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	84.585.984
			F	3	2	90	0	300	52.000.000
									32.585.984
		ATIVIDADES							
12 128	1072 2C62	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA							1.689.333
12 128	1072 2C62 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA - NACIONAL	F	3	2	30	0	113	1.689.333
			F	3	2	50	0	113	70.000
			F	3	2	90	0	113	100.000
			F	4	2	30	0	113	860.000
			F	4	2	30	0	113	400.000
			F	4	2	90	0	113	259.333
12 128	1072 2C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO							101.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	101.000
			F	3	2	90	0	113	101.000

1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1376 09CK	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS							3.000.000
12 361	1376 09CK 0001	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS - NACIONAL	F	3	2	30	0	113	3.000.000
			F	3	2	30	0	113	3.000.000

TOTAL - FISCAL 108.176.317

TOTAL - SEGURIDADE 49.081.444

TOTAL - GERAL 157.257.761

UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE (EM LIQUIDACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									277.272
		ATIVIDADES							
26 122	0229 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							277.272
26 122	0229 2272 0107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NO MUNICIPIO DE PIRAPORA - MG	F	1	1	90	0	100	223.762
			F	1	1	90	0	250	53.510
TOTAL - FISCAL									277.272
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									277.272

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0230 CORREDOR LESTE									14.000.000			
		PROJETOS										
26 782	0230 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.000.000			
26 782	0230 7E87 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	99	0	111	14.000.000			
0232 CORREDOR SUDOESTE									33.950.000			
		PROJETOS										
26 783	0232 5E52	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000			
26 783	0232 5E52 0056	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	40	0	311	10.000.000			
26 783	0232 7F26	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS							23.950.000			
26 783	0232 7F26 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	30	0	311	23.950.000			
0233 CORREDOR MERCOSUL									6.500.000			
		PROJETOS										
26 782	0233 7E99	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000			
26 782	0233 7E99 0056	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	4.000.000			
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000			
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	311	2.500.000			
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									25.381.302			
		PROJETOS										
26 782	0238 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.981.302			
26 782	0238 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0	311	2.981.302			
26 782	0238 7E96	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA							22.400.000			
26 782	0238 7E96 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0	311	22.400.000			
TOTAL - FISCAL									79.831.302			
TOTAL - SEGURIDADE									0			

TOTAL - GERAL

79.831.302

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO									372.728
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1054 09IZ	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES							372.728
04 846	1054 09IZ 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	372.728
TOTAL - FISCAL									372.728
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									372.728

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
9989 MOBILIDADE URBANA									40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							40.000.000
15 453	9989 0E28 0058	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO							40.000.000
			E	4	2	30	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA									40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 846	0412 0A84	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI N° 10.184, DE 2001)							40.000.000
23 846	0412 0A84 0001	FINANCIAMENTO PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI N° 10.184, DE 2001) - NACIONAL							40.000.000
			F	5	0	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
	TOTAL - GERAL		1.930.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
	TOTAL - GERAL		1.930.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCIONES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
	TOTAL - GERAL		1.930.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
0230 CORREDOR LESTE			600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			750.000
0235 CORREDOR NORDESTE			280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			150.000
	TOTAL - GERAL		1.930.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			1.930.000
	TOTAL - GERAL		1.930.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOIRO			1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			1.930.000
TOTAL DA RECEITA	1.930.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.930.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
0230 CORREDOR LESTE			600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			750.000
0235 CORREDOR NORDESTE			280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			150.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC			280.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			150.000
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			150.000
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			750.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP			150.000
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ			450.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
TOTAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			1.930.000
TOTAL DA RECEITA		1.930.000	RECEITAS CORRENTES
		0	RECEITAS DE CAPITAL
			1.930.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 280.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		280.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES		

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		280.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0235 CORREDOR NORDESTE		280.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		280.000
TOTAL		280.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		280.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		280.000
6.2.1.0.00.00 TESOIRO		280.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		280.000
TOTAL DA RECEITA	280.000	RECEITAS CORRENTES
	0	RECEITAS DE CAPITAL
		280.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0235 CORREDOR NORDESTE									280.000
		PROJETOS							
26 784	0235 115D	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE)							280.000
26 784	0235 115D 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
TOTAL - INVESTIMENTO									280.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
26 TRANSPORTE									150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0230 CORREDOR LESTE									150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									150.000
TOTAL									150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									150.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO									150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO									150.000
TOTAL DA RECEITA									150.000
150.000 RECEITAS CORRENTES									0
RECEITAS DE CAPITAL									150.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0230 CORREDOR LESTE									150.000
		PROJETOS							
26 784	0230 115E	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)							150.000
26 784	0230 115E 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000

TOTAL - INVESTIMENTO	150.000
----------------------	---------

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	150.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	150.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
--	---------

TOTAL	150.000
-------	---------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	150.000
6.2.1.0.00.00 TESOIRO	150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	150.000
TOTAL DA RECEITA	150.000
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									150.000
26 784	0229 115F	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)							150.000
26 784	0229 115F 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000

TOTAL - INVESTIMENTO	150.000
----------------------	---------

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	750.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	750.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	750.000
--	---------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
--	---------

TOTAL	750.000
-------	---------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 150.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 150.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 150.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000

TOTAL 150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									150.000
		PROJETOS							
26 784	0237 115H	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							150.000
26 784	0237 115H 0015	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 450.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 450.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 450.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000

TOTAL 450.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 450.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 450.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-----------

		PROJETOS							
26 784	0230 115I	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ)							450.000
26 784	0230 115I 0033	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							450.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000

TOTAL - INVESTIMENTO	450.000
----------------------	---------

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 5.453.747.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de pessoal e encargos sociais, de custeio, de investimentos e de inversões financeiras imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos por Empresas Estatais.

Investimentos por Empresas Estatais:				R\$ 1,00
Discriminação			Aplicação dos Recursos	Origem dos recursos
- Justiça Eleitoral			7.500.000	7.500.000
	Anexo I		7.500.000	
		Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
	Anexo II			7.500.000
		Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
- Presidência da República			63.445.200	
	Anexo I		61.515.200	
		Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
		Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	20.000.000	
		Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
		Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
	Anexo III		1.930.000	
		Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
		Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	
		Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
		Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
		Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
		Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			51.928.900	
	Anexo I		51.928.900	
		Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
- Ministério da Ciência e Tecnologia			54.400.000	400.000
	Anexo I		54.400.000	
		Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
	Anexo II			400.000
		Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
- Ministério da Fazenda			348.006.293	
	Anexo I		348.006.293	
		Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
		Receita Federal do Brasil	320.390.000	
		Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
		Banco Central do Brasil	12.416.293	

- Ministério da Educação			733.456.560	202.456.560
	Anexo I		733.456.560	
		Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
		Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
	Anexo II			202.456.560
		Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
- Ministério da Justiça			364.860.000	
	Anexo I		364.860.000	
		Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	
		Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
		Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
		Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.500.000	
		Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	218.718.000	
		Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	
		Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
- Ministério da Previdência Social			169.200.000	
	Anexo I		169.200.000	
		Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
- Ministério das Relações Exteriores			19.000.000	
	Anexo I		19.000.000	
		Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	19.000.000	
- Ministério do Trabalho e Emprego			10.601.043	
	Anexo I		10.601.043	
		Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
		Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
- Ministério dos Transportes			455.660.339	80.108.574
	Anexo I		455.660.339	
		Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
		Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
		Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.800.000	
	Anexo II			80.108.574
		Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE (Em liquidação)		277.272
		Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
- Ministério da Comunicações			200.000.000	
	Anexo I		200.000.000	
		Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
- Ministério da Cultura			130.000.000	
	Anexo I		130.000.000	
		Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
- Ministério do Meio Ambiente			39.058.347	

	Anexo I		39.058.347	
		Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
		Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.458.347	
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			551.000.000	372.728
	Anexo I		551.000.000	
		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	
	Anexo II			372.728
		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
- Ministério do Desenvolvimento Agrário			752.000.000	
	Anexo I		752.000.000	
		Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	584.033.586	
- Ministério do Esporte			115.937.000	
	Anexo I		115.937.000	
		Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
- Ministério da Defesa			720.549.717	
	Anexo I		720.549.717	
		Comando da Aeronáutica	522.000.000	
		Comando do Exército	65.922.155	
		Comando da Marinha	77.273.000	
		Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.633.495	
		Fundo Aeronáutico	3.809.617	
		Fundo do Exército	14.511.450	
		Fundo Naval	23.100.000	
		Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
- Ministério da Integração Nacional			30.000.000	
	Anexo I		30.000.000	
		Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	
- Ministério do Turismo			70.000.000	
	Anexo I		70.000.000	
		Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			10.000.000	
	Anexo I		10.000.000	
		Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	
- Ministério das Cidades			337.926.000	40.000.000
	Anexo I		337.926.000	
		Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
		Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	22.926.000	
	Anexo II			40.000.000
		Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000
- Encargos Financeiros da União			40.000.000	
	Anexo I		40.000.000	
		Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			1.148.261	

	Anexo I	1.148.261	
	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
	- Operações Oficiais de Crédito	180.000.000	40.000.000
	Anexo I	180.000.000	
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	180.000.000	
	Anexo II		40.000.000
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		40.000.000
	Total do Anexo I	5.453.747.660	
	Total do Anexo II		370.837.862
	Total do Anexo III	1.930.000	
	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		3.995.542.240
	Excesso de arrecadação		670.252.213
	Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		417.115.345
	Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		1.930.000
	Total	5.455.677.660	5.455.677.660

2. Segundo a Justiça Eleitoral, os recursos permitirão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, adquirir imóvel para abrigar dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, dos quais grande parte funcionando em imóveis em condições precárias, cedidos ou alugados, pulverizados em vários locais, comprometendo o atendimento ao público, em torno de 1.733.667 eleitores, partidos políticos e candidatos.

3. No caso da Presidência da República, os recursos atenderão a despesas emergenciais, referentes ao contrato de gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto - ACERP, de forma a promover as ações necessárias à implantação da TV Digital no Brasil; na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, à subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais, ou seja, a diferença entre o preço pago pelos armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras e aquele praticado nos demais países, nos termos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997; e na Secretaria Especial de Portos - SEPOR ao desenvolvimento de ações essenciais à prevenção, à preparação e ao enfrentamento de uma situação de emergência sanitária e epidemiológica, face à possível introdução, no País, do vírus responsável pela gripe aviária.

4. Além disso, o crédito permitirá, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a implementação de medida emergencial para solucionar a crise do atual modelo de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, no que se refere a unidades de internação, abrangendo iniciativas nos Estados da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Pará e do Rio Grande do Sul, que resultarão na criação de quatrocentas e oitenta vagas.

5. Quanto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito possibilitará:

a) a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, mediante a adoção de ações emergenciais na implantação de infra-estrutura adequada de biossegurança e serviços laboratoriais precisos, com vistas a diagnósticos eficazes e imediatos, a fim de evitar a infecção e proliferação da doença na cadeia avícola brasileira e reduzir os riscos de possíveis ocorrências de casos em humanos; e

b) a execução de projetos de investimentos com vistas ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários, bem como melhoria na sua comercialização. E, ainda, o apoio para fortalecer a infra-estrutura de Municípios no tocante à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, à melhoria em centros de treinamento e laboratórios, à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário e do processamento agroindustrial, à eletrificação rural, às obras de irrigação, à produção de mudas e sementes e à mecanização agrícola, incluindo construções rurais (casa do produtor, centros

comunitários, matadouros, parques de exposições, centrais de comercialização, estradas vicinais e agroindústrias).

6. No caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito permitirá o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4 de setembro de 1995, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, cuja atribuição é de contribuir, por meio da cooperação regional, para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países da América Latina. O Governo Federal é o responsável pela instalação e o funcionamento da sede do Núcleo Central desse Organismo no Rio de Janeiro. Possibilitará, ainda, atender despesas relacionadas com a implantação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, empreendimento que visa fomentar a área de microeletrônica no País, especialmente o mercado de semicondutores.

7. No âmbito do Ministério da Fazenda, viabilizará o pagamento de despesas com manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, dos Sistemas Informatizados da Receita Federal do Brasil e do Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com serviços de processamento de dados e com o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro pelo Banco Central do Brasil.

8. No que se refere ao Ministério da Educação, os recursos permitirão atender despesas com a complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior, a avaliação e acompanhamento de programas de pós-graduação, a concessão e manutenção de bolsas de estudo no exterior, e o apoio ao desenvolvimento da educação básica.

9. No Ministério da Justiça, o presente crédito possibilitará a manutenção dos serviços essenciais à operacionalização do órgão, na Administração direta; a realização de reformas de bases operacionais, a continuidade das atividades de policiamento nas rodovias federais e a modernização dos sistemas de comunicação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento da manutenção da infraestrutura administrativa e operacional necessária à atuação do Departamento de Polícia Federal; a fiscalização de terras indígenas, o atendimento social aos povos indígenas e a manutenção de postos, na Fundação Nacional do Índio; a intensificação das ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de capacitação de agentes penitenciários e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal, no Fundo Penitenciário Nacional; e a aquisição de cinco helicópteros para doação ao sistema de segurança pública de entes federados, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública.

10. Ao Ministério da Previdência Social, permitirá atender despesas com a reformulação e o funcionamento das agências da previdência social, principalmente com o reforço da segurança das unidades que realizam perícias médicas, a modernização da capacidade tecnológica do INSS, o processamento de dados dos benefícios previdenciários, bem como a atualização dos registros constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

11. No Ministério das Relações Exteriores, os recursos destinar-se-ão à participação brasileira, mediante a concessão de apoio financeiro, nos projetos humanitários e de cooperação em Territórios Palestinos Ocupados, a serem implementados pela Organização das Nações Unidas.

12. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção e o funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho, o processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

13. No tocante ao Ministério dos Transportes, os recursos permitirão:

a) a liquidação de dívidas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a cargo de sua Administração direta;

b) a execução de investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos setores rodoviário e ferroviário, mediante a construção de pontes nos Municípios de Carinhanha, no Estado da Bahia, e entre Castilho, no Estado de São Paulo, e Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul; a construção de passagem sobre linha férrea no Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais; a construção de contornos rodoviários nos Municípios de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e de Boa Vista, no Estado de Roraima; a construção de trechos rodoviários entre a divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, entre Candelária e Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, entre a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e São

José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, entre Jerumenha e Bertolínea, no Estado de Piauí, entre a divisa dos Estados do Tocantins e Maranhão e Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins; a construção de acesso rodoviário no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina; a adequação de travessias urbanas nos Municípios de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, de Nova Olinda do Maranhão e de Pio XII, no Estado do Maranhão, e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas; a adequação de trecho rodoviário entre Tibúrcio e Aeroporto, no Estado de Alagoas; além do custeio do controle de velocidade na malha rodoviária nacional, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

c) a subvenção econômica à construção de navios à Petrobrás Transporte S.A - Transpetro, que atua no transporte e armazenagem de grãos, por meio do Estaleiro Atlântico Sul S.A., com o fito de impulsionar a indústria de construção naval brasileira, no Fundo da Marinha Mercante - FMM; e

d) o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais da empresa em liquidação Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Cabe ressaltar que, de acordo com o liquidante, os recursos destinam-se ao pagamento de rescisões contratuais, com vistas à otimização do quadro de pessoal, e desoneração do orçamento do próximo exercício, face à permanência de equipe com número mínimo de servidores contratados especificamente para a liquidação.

14. No âmbito do Ministério das Comunicações, o crédito permitirá a capitalização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, empresa pública vinculada àquele Órgão, com vistas a investimentos no sistema de Operacionalização do Programa de Inclusão Digital e da Universalização da Banda Larga no Brasil.

15. No que tange ao Ministério da Cultura, os recursos serão utilizados em um conjunto de ações articuladas, denominado "Programa Mais Cultura", cujo objetivo é possibilitar o acesso à cultura pelas populações menos favorecidas. Nesse sentido, serão realizadas ações de capacitação e formação de profissionais e de implantação e modernização de espaços culturais, pontos de cultura e bibliotecas públicas, entre outras.

16. No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais; e a efetivação de medidas para a prevenção, o controle e o combate da gripe aviária, tais como, o mapeamento das rotas e áreas de concentração de aves silvestres, em especial as de tráfico, o licenciamento, orientação e execução de ações de manejo em áreas de risco, o treinamento de técnicos, o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Conservação sobre o tema e expedições de vigilância ativa para coleta de material de aves de risco, em articulação com o Ministério da Saúde.

17. Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o crédito atenderá despesas com a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, da qual o Brasil participa desde 1995, na qualidade de país extra-regional, e pretende mudar para a categoria de membro especial, tendo em vista a negociação entre o Governo brasileiro e a mencionada instituição, e a aprovação de novo Convênio de Subscrição de Ações, em fase de assinatura.

18. O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário possibilitará, no âmbito da Administração direta, a implantação de projetos e obras de infra-estrutura em territórios rurais; o apoio à constituição de cooperativas e associações de agricultores familiares; o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares do semi-árido que sofreram perdas na safra 2006/2007 em decorrência da estiagem; e a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, de extensionistas e de agricultores familiares.

19. No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os recursos permitirão a obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais; a execução de ações auxiliares para a implantação de assentamentos rurais; a prestação de assistência técnica e capacitação aos assentados da reforma agrária; a doação de cestas de alimentos e de lonas a famílias acampadas enquanto aguardam o assentamento definitivo; a concessão de bolsas de estudo em escolas técnicas de nível médio a jovens oriundos de assentamentos rurais; e o reconhecimento, a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, entre outras.

20. No âmbito do Ministério do Esporte, o crédito possibilitará a implantação do centro de treinamento em canoagem "slalom", o qual beneficiará o País com uma instalação olímpica do mais alto padrão internacional, permitindo melhorar a performance dos nossos competidores; a concessão de cerca de 1.344 bolsas, ou seja, remuneração mensal a título de apoio aos atletas de alto rendimento;o

atendimento de ações de captação do evento Internacional "Jogos Olímpicos de 2016"; e de demandas por infra-estrutura esportiva de diversos Municípios, com o objetivo de amenizar essa carência em áreas de maior vulnerabilidade social, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, entre outras.

21. No caso do Ministério da Defesa, o crédito visará:

- a) em relação ao Comando da Aeronáutica, dar condições de voo às aeronaves em operação; dar continuidade aos projetos de desenvolvimento de radar para as aeronaves AM-X e ao cumprimento de compromissos contratuais de aquisição e modernização de aeronaves celebrados com empresas nacionais e estrangeiras; honrar contratos com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, especialmente na Amazônia; dar condições de uso de imóveis residenciais para distribuição a Oficiais e Graduados no início do próximo ano; reembolsar os custos com missões aéreas em apoio a outros Órgãos da Administração Pública; e adquirir e instalar uma câmara hiperbárica no Hospital da Força Aérea do Galeão, por meio de convênio com a PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A;
- b) no Comando do Exército, adequar o estoque de material bélico, de intendência e de munições, devido à incorporação, em 2008, do efetivo variável de 70 mil recrutas, dar continuidade à construção da 3ª Companhia de Fuzileiros e do 18º Batalhão de Infantaria, iniciados em novembro de 2005; recuperar imóveis funcionais e adquirir equipamentos para os hospitais próprios;
- c) no que se refere ao Comando da Marinha, atender despesas com o reboque da embarcação brasileira SABALA, apreendida por tráfico de drogas, desde a proximidade da costa da África do Sul até a costa da Paraíba; adquirir navio hidroceanográfico e catapulta do navio aeródromo São Paulo (Programa de Reparelhamento da Marinha), bem como de sistemas operativos para lançamento de torpedos; realizar reparos emergenciais de instalações e de equipamentos hospitalares; e possibilitar a segurança da navegação aquaviária relacionada com a recuperação de faróis e a intensificação de ações de fiscalização e de capacitação do ensino profissional marítimo, por intermédio de formação profissional, modernização de simuladores de navegação e implementação de ensino à distância; e
- d) no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o incremento das atividades de fiscalização da aviação civil e correlatas.

22. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão o apoio a projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável local integrado em diversos Municípios carentes do País, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades com vistas à geração de emprego e renda para a população.

23. Os recursos destinados ao Ministério do Turismo permitirão o atendimento de despesas relacionadas a projetos de infra-estrutura turística e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno.

24. O crédito para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome viabilizará o pagamento de despesas com o processamento de dados dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.

25. No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos serão utilizados:

- a) em infra-estrutura urbana destinada à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, em diversos Municípios brasileiros, que apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e materiais impróprios, instalados de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável. As intervenções propostas permitirão a recuperação ambiental e propiciarão condições para a redução dos riscos iminentes à saúde, entre os quais, o da mortalidade infantil, minimizando o estado de precariedade e melhorando a condição social dos mais carentes;
- b) na implementação do Corredor de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Duque de Caxias, ligando a BR-040 à Linha Vermelha, no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de aprimorar o trânsito local, mediante a redução de engarrafamentos e a oferta de condições operacionais de tráfego seguras, tanto para pedestres quanto veículos. Possibilitará, ainda, a integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a acessibilidade universal, de forma a garantir a mobilidade de idosos e de pessoas portadoras de deficiências ou com algum tipo de restrição;
- c) na implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da mobilidade das populações residentes na região de Niterói e São Gonçalo, cuja característica é o adensamento e a carência de transporte de massa. Posteriormente, atenderá Itaboraí, localidade com previsão de construção de uma grande refinaria da Petrobrás, o que acarretará o aumento da demanda de transporte para aquela região;
- d) na continuidade da implantação e do funcionamento dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL e de

Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, de forma a promover, entre outras, a confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de informações sobre veículos, condutores e infrações da frota nacional, disponibilizando-os a diversos usuários; e

e) na realização de campanha educativa, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e promover a redução de acidentes de trânsito, decorrentes do período de festas de final de ano e de férias escolares, do aumento do fluxo de veículos nas ruas e estradas e da distração e imprudência de motoristas e pedestres, principalmente os jovens.

26. No âmbito de Encargos Financeiros da União, viabilizará o atendimento de custos operacionais e o ressarcimento de gastos efetuados com terceiros, ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, necessários à execução do processo de desestatização resultante da inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV, conforme dispõe o Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007, bem como de algumas empresas de energia elétrica incluídas no PND em 1997 e 1998.

27. Quanto às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o valor correspondente a seis pontos percentuais e sessenta e seis centésimos da parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, prevista no inciso II do *caput* do art. 158 da Constituição, conforme dispõe o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

28. Em relação às Operações Oficiais de Crédito, o Decreto nº 6.201, de 28 de agosto de 2007, amparado na disposição do art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou a concessão de rebate, de até quinze por cento, a ser calculado sobre o valor das parcelas dos financiamentos de investimento rural, com vencimento em 2007, bem como a prorrogação de parte dessas obrigações, sendo que o custo resultante da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes caberá ao Tesouro Nacional, exceto nas operações ao amparo da linha de crédito Finape Agrícola Especial, que será assumido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

29. Cabe ressaltar que, do montante desta Medida Provisória, R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) serão utilizados na transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

30. Em relação à Justiça Eleitoral, o Órgão ressalta que a relevância e urgência evidenciam-se pela possibilidade de compra de imóvel com a localização e condições necessárias para concentrar em um único espaço os dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, o que permitirá a prestação de serviços ao público com qualidade e o atendimento aos padrões de acessibilidade exigidos para pessoas portadoras de deficiência.

31. Acrescenta, ainda, que poderão ser comprometidas as atividades preparatórias e a realização das eleições municipais de 2008, devido ao risco de que as zonas eleitorais fiquem desabrigadas a qualquer tempo, em virtude da devolução de imóveis ocupados e da dificuldade de encontrar edificação, no Município de Belo Horizonte, com as especificações exigidas. O crédito decorre de solicitação do órgão, encaminhada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 16, de 26 de outubro de 2007, de que tratam o § 17 do art. 63 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO- 2007, e a Resolução CNJ nº 31, de 10 de abril de 2007.

32. Quanto à Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade premente de adquirir equipamentos imprescindíveis à transmissão do sinal digital do canal operado pela ACERP, no processo de digitalização da televisão brasileira; e de garantir a plena atividade pesqueira no País, face aos sucessivos aumentos nos custos de produção do setor, que tem na exportação dos pescados a maior rentabilidade, de forma a evitar o aumento de preços, o que prejudicaria os consumidores internos, e a diminuição da competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, com a queda na renda da indústria pesqueira.

33. Justificam-se, também, pela necessidade de adotar condições adequadas ao enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, tendo em vista o risco iminente de sua ocorrência no País, com potencial para causar graves prejuízos à economia, notadamente ao setor avicultor e aos consumidores, pela redução da oferta de alimentos e aumento dos seus preços, além de alarmante ameaça à saúde pública. E, ainda, pela necessidade emergencial de adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes em

conflito com a lei, face ao risco de rebeliões e motins diante da atual superlotação das unidades existentes, o aumento do número de medidas de internação em estabelecimentos prisionais, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, o que não vem ocorrendo devido à falta de vagas, e o agravamento das condições de internação dos adolescentes.

34. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a relevância e urgência do crédito justificam-se pela necessidade de:

a) reduzir os riscos de introdução da gripe aviária e de outras doenças exóticas na cadeia avícola brasileira, mediante o monitoramento do trânsito de aves e o fortalecimento dos laboratórios para diagnóstico preciso e caracterização rápida das cepas virais, tanto em aves comerciais quanto em aves migratórias, silvestres e ornamentais, com vistas a impedir eventuais impactos nas exportações brasileiras de carne e de produtos derivados de frango; e

b) priorizar o atendimento de infra-estrutura a regiões onde o atraso no plantio, em decorrência da demora da estação chuvosa, ameaça provocar sérios desdobramentos e comprometer a estrutura produtiva e de comercialização dos produtos agropecuários. Urge a execução das obras antes da intensificação do período chuvoso nessas regiões, de forma a não prejudicar ainda mais o setor produtivo rural, especialmente a pequena propriedade.

35. No tocante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Sede da RITLA, bem como de evitar o risco de repercussão negativa perante a comunidade internacional e prejuízo à política externa do Governo brasileiro pelo não cumprimento do compromisso assumido. E, ainda, pelo aproveitamento da oportunidade para o Brasil inserir-se no mercado mundial de alta tecnologia, tendo em vista que a microeletrônica é um ramo em expansão no comércio internacional, o que tem gerado corrida por parte de diversos países, para dominar as tecnologias inerentes a essa área de conhecimento. A implantação do CEITEC assegurará ao País condições de deter a tecnologia eletrônica avançada e de obter os benefícios econômicos, comerciais e sociais decorrentes dessa tecnologia.

36. No Ministério da Fazenda o atendimento emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção dos sistemas informatizados do Governo Federal, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, e o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro.

37. No âmbito do Ministério da Educação, a relevância e urgência decorrem da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação e evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de comprometimento da eficácia do referido Plano.

38. Em relação ao Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificam-se pelo risco de interrupção de serviços essenciais ao funcionamento do órgão, de comprometimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado, programadas e em andamento, e de invasão de terras indígenas por ocupantes não-índios; pela necessidade de prestar assistência aos povos indígenas em localidades isoladas; pela grave situação dos sistemas penitenciários locais com superpopulação carcerária e a necessidade de restabelecimento da ordem pública e social, e do fortalecimento institucional do Governo Federal perante o Sistema Penitenciário Brasileiro; e pela inexistência de meios aéreos de segurança pública em várias unidades da federação, altamente eficazes em ações de patrulhamento, de dissuasão de atividades ilícitas e de observação de cenários urbanos.

39. Quanto ao Ministério da Previdência Social, a relevância e a urgência justificam-se pela possibilidade de comprometimento das atividades do Instituto Nacional de Seguro Social, por questões de segurança, falta de condições das instalações físicas das agências, falhas na rede de comunicação das agências ou de interrupção do contrato de processamento de dados. É oportuno destacar os casos de agressão e de assassinatos de médicos peritos ocorridos no referido Instituto.

40. No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a relevância e urgência justificam-se pela situação dos Territórios Palestinos Ocupados, especialmente a Faixa de Gaza, que atravessa período de tensão, violência e dificuldades econômicas. A execução dos projetos humanitários evitará o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias e o aumento de conflitos e mortes.

41. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a relevância e urgência justificam-se pela possibilidade de:

a) suspensão do pagamento das despesas contratuais com as empresas prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, vigilância e limpeza, bem como da aquisição de materiais diversos, comprometendo o bom funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho;

b) interrupção no processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, indispensável para a concessão do benefício abono salarial; e

c) suspensão das transferências de recursos aprovados e disponibilizados pelo SEBRAE à FUNDACENTRO, com o cancelamento do referido convênio, prejudicando a parceria firmada para a promoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho - SST nas pequenas empresas.

42. No Ministério dos Transportes, a relevância e urgência da matéria justificam-se devido à necessidade premente de:

a) quitar débitos de exercícios anteriores do extinto DNER, de forma a evitar o crescimento da dívida com juros, o aumento de decisões judiciais de pagamento a credores e, conseqüentemente, sérios prejuízos ao erário;

b) eliminar definitivamente os conflitos gerados com o tráfego rodoviário e com a falta de passagem superior de linha férrea em áreas urbanas, melhorar a circulação dos moradores das localidades e aumentar a capacidade de comportar um fluxo maior de tráfego de veículos;

c) diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, às margens de rodovias nacionais;

d) concluir obras e proporcionar condições permanentes de trafegabilidade de importantes rodovias federais e de escoamento da produção, com vistas a fomentar o desenvolvimento das regiões envolvidas;

e) evitar o risco de perdas de investimentos do Governo Federal e de prejuízos ao desenvolvimento regional;

f) dar continuidade ao programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais, por meio da instalação de redutores eletrônicos de velocidade, proporcionando uma diminuição do número de acidentes nos locais com equipamentos em funcionamento;

g) dar condições às entidades construtoras do setor naval de edificar as embarcações, em conformidade com as exigências técnicas dos contratos de financiamentos para os empreendimentos, cujo descumprimento poderá acarretar sérios prejuízos à indústria naval e à economia nacional; e

h) no âmbito da FRANAVE, o pagamento aos servidores efetivos dos direitos rescisórios e do valor estabelecido para o Plano de Desligamento Incentivado - PDI, de forma a evitar questionamentos judiciais e possibilitar a dispensa dos servidores ainda neste exercício.

43. No âmbito do Ministério das Comunicações, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente do aumento de capital, de modo a dotar a TELEBRÁS de condições adequadas à democratização ao acesso à *internet* de alta velocidade no País, uma vez que aproximadamente 80% do território brasileiro não é atendido pela tecnologia apresentada.

44. A relevância e urgência no tocante ao Ministério da Cultura justificam-se pela possibilidade da falta de que a falta de recursos inviabilize a implementação do conjunto de iniciativas destinadas a tornar a cultura acessível às camadas mais pobres da população, com claro prejuízo a essas comunidades e ao planejamento de uma política cultural de caráter popular, considerando os esforços já empreendidos no desenvolvimento das referidas iniciativas.

45. No Ministério do Meio Ambiente, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente de garantir a subsistência das comunidades tradicionais em seus locais de origem e de promover a sustentabilidade e a produtividade dos recursos da biodiversidade, de forma a evitar o desmatamento e a degradação das áreas florestadas, com a migração da população para as periferias dos centros urbanos, onde encontrará dificuldades ainda maiores para sobreviver; e de desenvolver ações preventivas contra a pandemia de Influenza, que pode chegar ao País com grande poder de disseminação, principalmente em ambientes com desequilíbrios ambientais, tais como desmatamento, poluição e condições de vida inadequadas.

46. A relevância e urgência, no que tange ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificam-se porque a elevação do Brasil a membro efetivo da Corporação Andina de Fomento - CAF sinaliza o fortalecimento da integração sul-americana e a possibilidade de alavancagem de novos recursos dessa instituição para financiamento de projetos, principalmente na área de infra-estrutura regional. Ademais, o pagamento no corrente exercício de parte do aumento de cotas negociado pelo Governo brasileiro representará uma economia de US\$ 32.0 milhões em relação ao valor total de US\$ 467.0 milhões.

47. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de:

a) aporte imediato de recursos extras ao Fundo Garantia-Safra, em função do elevado nível de sinistralidade, para o pagamento de benefícios aos agricultores familiares do semi-árido que tiveram

perdas na safra 2006-2007 em decorrência da estiagem, com vistas a possibilitar condições de sobrevivência a esses agricultores e suas famílias;

b) redução dos riscos de introdução da influenza aviária na cadeia avícola da agricultura familiar, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, extensionistas e agricultores familiares para atuarem como multiplicadores das informações sobre a doença aos demais agricultores familiares;

c) continuidade na implantação de projetos e de obras de infra-estrutura nos territórios rurais e no apoio à constituição de novas cooperativas e associações de agricultores familiares e assentados e à expansão de outras já existentes, como forma de promover o fortalecimento e dinamização da economia nos territórios rurais mais pobres; e

d) atuação imediata e incisiva do Governo Federal de forma a agilizar os processos de implantação e qualificação de assentamentos rurais com sustentabilidade, de regularização fundiária de imóveis rurais, de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, e de capacitação e formação de profissionais de nível médio adaptados à reforma agrária e à agricultura familiar, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

48. A urgência e relevância em relação ao Ministério do Esporte decorrem do fato de que:

a) a não realização das obras impossibilitará a prática da canoagem nos períodos de seca e conseqüentemente a realização de eventos internacionais;

b) a falta de pagamento da bolsa-atleta prejudicará o desempenho do Brasil em competições internacionais;

c) se o pleito não for atendido, o Governo Brasileiro não cumprirá o compromisso firmado no Caderno de Obrigações da FIFA, relativo ao Campeonato Mundial de Futsal, o que prejudicará a candidatura do País para sediar outros eventos esportivos de caráter internacional;

d) em 14 de janeiro de 2008, o Brasil deverá apresentar ao Comitê Olímpico Internacional - COI um extenso trabalho relativo ao questionário para a candidatura à realização dos Jogos Olímpicos de 2016;

e

e) devido às precárias condições de uso de instalações esportivas, como quadras e ginásios poliesportivos, são necessárias reformas urgentes, de forma a evitar acidentes e outros riscos à população local.

49. A relevância e urgência para o Ministério da Defesa justificam-se, segundo o Órgão, pela necessidade de adotar iniciativas para evitar a ocorrência de crise aérea, como a desencadeada recentemente, e que provocou atrasos nos vôos em grandes aeroportos do Brasil, considerando, principalmente, o período de festas de final de ano e de férias, no caso da ANAC. Em relação ao Comando da Aeronáutica, para impedir o risco de acidentes com as aeronaves da Força Aérea Brasileira, a inadimplência contratual com risco de rescisão e conseqüências decorrentes, a indisponibilidade de atendimento médico-hospitalar aos militares e seus dependentes em regiões afastadas, em especial na região Amazônica, e para a urgente reforma de imóveis funcionais indisponíveis para utilização, e para viabilizar convênio com a Petrobrás, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

50. Adicionalmente, no que se refere ao Comando do Exército, a urgência e relevância justificam-se pela possibilidade de suspensão dos serviços de vigilância territorial devido à falta de materiais para o exercício dessas atividades, e de interrupção da instalação de Organizações Militares em pontos estratégicos do território nacional e da prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais cuja estrutura física está extremamente precária, e pela impossibilidade de alocação de militares transferidos em decorrência de imóveis sem condições de uso. Em relação ao Comando da Marinha, para impedir o risco de não resgatar a embarcação "Sabala" e de paralisação do programa de Reaparelhamento da Marinha, a interrupção dos serviços de fiscalização e vigilância da costa marítima brasileira e dos serviços médico-hospitalares aos militares da Marinha e seus dependentes, e o risco de descontinuidade na formação de profissionais para o setor marítimo.

51. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de melhorar as condições sócio-econômicas de Municípios extremamente carentes, por meio de investimentos que evitarão sérios prejuízos sociais e a estagnação das economias locais.

52. No Ministério do Turismo, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de adequação de ações relacionadas à infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, e de promoção de eventos de divulgação do turismo interno,

consideradas de fundamental relevância para o desenvolvimento das atividades turísticas, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e constantes do Plano Nacional do Turismo - PNT.

53. A urgência e relevância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social justificam-se pela possibilidade de interrupção dos serviços de processamento de dados e de restrição de acesso aos direitos do cidadão, uma vez que os beneficiários dos programas poderão perder os benefícios por falta de informação.

54. A relevância e a urgência no âmbito do Ministério das Cidades justificam-se pela necessidade de:

a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a conservação dos lençóis e nascentes e a despoluição das bacias hidrográficas, trazendo a universalização do abastecimento de água, com seu uso racional, e reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias carentes que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias, expostas a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

b) proporcionar condições suficientes e seguras de mobilidade, a partir da priorização de projetos que promovam a eficiência dos fluxos de transportes coletivos urbanos de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, os quais minimizarão os atuais prejuízos às populações usuárias desses serviços, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo;

c) garantir a continuidade da implantação e do funcionamento dos sistemas RENACH, RENAVAL e RENAINF, gerenciadores de informações de veículos, condutores e infrações de trânsito, utilizadas por diversos usuários, inclusive pelos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, Poder Judiciário, segurança pública, órgãos de controle e fiscalização, entre outros, cuja paralisação ou perda de confiabilidade, seja por inoperância administrativa ou falhas técnicas, poderá comprometer parcela considerável da movimentação do Produto Interno Bruto - PIB, com reflexos negativos no abastecimento interno, no comércio internacional, nas atividades do setor governamental e das famílias brasileiras; e

d) conscientizar maciçamente a população sobre as causas e conseqüências dos acidentes de trânsito, em especial os que resultam em vítimas fatais.

55. Quanto a Encargos Financeiros da União, a questão reveste-se de relevância, tendo em vista a contribuição dessas inclusões no PND à reestruturação econômica do setor público, permitindo a retomada do investimento nas atividades a serem desestatizadas, e de urgência, uma vez que grande parte dos recursos será direcionada ao processo de desestatização do TAV, objetivando equacionar o sistema de transportes no eixo Rio-São Paulo, que vem sofrendo as conseqüências, não previstas, da atual crise aérea.

56. A relevância e urgência no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrem da importância da aplicação dos recursos direcionados ao FUNDEB no fomento da educação básica e da necessidade de assegurar ao fundo a fonte de receita prevista no art. 60 do ADCT.

57. Quanto às Operações Oficiais de Crédito a questão reveste-se de relevância tendo em vista que possibilitará a redução dos encargos financeiros e a prorrogação de parte dos compromissos com vencimento em 2007, referentes aos financiamentos feitos pelos produtores rurais abrangidos pelo Decreto nº 6.201, de 2007. Destaque-se que parte desses produtores obtém sua renda principal das culturas de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, e de alguma forma foram atingidos, nas safras anteriores, por dificuldades de comercialização ou adversidades climáticas, necessitando de amparo econômico.

58. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, de excesso de arrecadação de receitas, de anulação parcial de dotações orçamentárias, de ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, conforme demonstrativos constantes de Anexos a esta Exposição de Motivos.

59. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,
João Bernardo de Azevedo Bringel

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 25103 – Receita Federal do Brasil				
Fonte 32 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF				
				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C = B - A)
19100000	Multas e Juros de Mora	1.570.944.674	3.450.414.224	1.879.469.550
Total das Receitas		1.570.944.674	3.450.414.224	1.879.469.550
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				270.390.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				270.390.000
F - Créditos Suplementares e Especiais				194.110.000
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				1.414.969.550

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Unidade: 25104 – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional				
Fonte 57: Receita de Honorários de Advogados				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				1.235.777.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				0
Créditos Extraordinários (C)				5.200.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				5.200.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)				4.284.343
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				0
Saldo F = (A-B-C-D-E)				1.226.292.657
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				
Fonte 82: Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
19220100	Restituições de Convênios	173.119	114.409.523	114.236.404
Total		173.119	114.409.523	114.236.404
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				98.000.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				98.000.000

F - Créditos Suplementares e Especiais	0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)	16.236.404
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.	

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia			R\$ 1,00
NATUREZA	2007		EXCESSO/
	LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C = B - A)
19190000 Multas de Outras Origens	112.317.216	141.567.020	29.249.804
Total das Receitas	112.317.216	141.567.020	29.249.804
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos			0
E - Créditos Extraordinários			28.000.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			28.000.000
F - Créditos Suplementares e Especiais			0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)			1.249.804

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.							
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO							
Unidade:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN						
Fonte 18: Contribuições sobre Concursos e Prognósticos							R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)							99.129.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)							0
Créditos Extraordinários (C)							99.129.000
Abertos							0
Em tramitação (1)							99.129.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)							0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)							0
Saldo F = (A-B-C-D-E)							0
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.							
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.							

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Unidade:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		
Fonte 24: Contribuições sobre a Receita de Concursos e Prognósticos	R\$ 1,00		

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	25.736.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários (C)	25.736.000
Abertos	0
Em tramitação (1)	25.736.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)	0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	0
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.	
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.	

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO					
Unidade:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros					R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)					26.074.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)					0
Créditos Extraordinários (C)					26.074.000
Abertos					0
Em tramitação (1)					26.074.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)					0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)					0
Saldo F = (A-B-C-D-E)					0
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.					
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.					

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO					
Unidade:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia					R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)					3.498.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)					0
Créditos Extraordinários (C)					3.498.000
Abertos					0
Em tramitação (1)					3.498.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)					0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)					0
Saldo F = (A-B-C-D-E)					0
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.					
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.					

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO					

Unidade:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN			
Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				64.281.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				0
Créditos Extraordinários (C)				64.281.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				64.281.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)				0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				0
Saldo F = (A-B-C-D-E)				0
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade:	30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL			
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	NATUREZA	(A)	(B)	(C = B - A)
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	214.274.103	237.441.153	23.167.050
19190000	Multas de Outras Origens	1.731.956	4.192.085	2.460.129
Total das Receitas		216.006.059	241.633.238	25.627.179
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				10.900.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				10.900.000
F - Créditos Suplementares e Especiais				0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				14.727.179

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade:	38201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho			
Fonte 81: Recursos de Convênios				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
	NATUREZA	LEI	REESTIMADO	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	560.000	560.000
Total		0	560.000	560.000
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				560.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				560.000
F – Créditos Suplementares e Especiais				0

G - Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)	0
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.	

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 39901– Fundo da Marinha Mercante – FMM				
Fonte 35 – Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C = B - A)
12200000	Contribuições Econômicas	54.033.689	62.853.222	8.819.533
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	8.480	10.543	2.063
19140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	10.491	0	-10.491
19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributaria	21.593	10.489	-11.104
Total das Receitas		54.074.253	62.874.254	8.800.001
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários Abertos				8.800.000
Em tramitação (1)				0
F - Créditos Suplementares e Especiais				8.800.000
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				1

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
Fonte 76: Outras Contribuições Sociais				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMADO	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
12100400	Cota-parte da Contribuição Sindical	229.821.786	347.212.353	117.390.567
Total		229.821.786	347.212.353	117.390.567
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários Abertos				10.041.043
Em tramitação (1)				0
F – Créditos Suplementares e Especiais				10.041.043
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				107.349.524
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

--

Unidade: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA				
Fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C = B - A)
11212100	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	109.968.598	137.839.745	27.871.147
11222200	Taxas de Serviços Aquícolas	362.979	782.874	419.895
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	15.957.972	30.203.992	14.246.020
Total das Receitas		126.289.54949	168.826.611	42.537.062
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				6.458.347
Abertos				0
Em tramitação (1)				6.458.347
F - Créditos Suplementares e Especiais				3.000.000
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				19.200.000
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				13.878.715

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				

Unidade:	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA			
Fonte 75: Taxas por Serviços Públicos				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				56.811.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				0
Créditos Extraordinários (C)				19.999.400
Abertos				0
Em tramitação (1)				19.999.400
Créditos Suplementares e Especiais (D)				0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				10.563.714
Saldo F = (A-B-C-D-E)				26.247.886
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				

Unidade:	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Fonte 76: Outras Contribuições Sociais		R\$ 1,00	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)		262.482.000	
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)		0	
Créditos Extraordinários (C)		86.700.933	
Abertos		0	
Em tramitação (1)		86.700.933	
Créditos Suplementares e Especiais (D)		0	

Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	125.781.067
Saldo F = (A-B-C-D-E)	50.000.000
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.	
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.	

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
52131 – Comando da Marinha	
Fonte 42: Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural R\$ 1,00	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 (A)	2.193.129.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários (C)	66.300.000
Abertos	0
Em tramitação (1)	66.300.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)	0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	2.126.829.000
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.	
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.	

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52201 – Agência Nacional de Aviação Civil			
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros			R\$ 1,00
	2007		EXCESSO/
NATUREZA	LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C)
16001300 Serviços Administrativos	20.000.000	622.626	-19.377.374
16001400 Serviços de Inspeção e Fiscalização	15.406.637	46.029.924	30.623.287
Total das Receitas	35.406.637	46.652.550	11.245.913
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos			0
E - Créditos Extraordinários			1.500.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			1.500.000
F - Créditos Suplementares e Especiais			0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)			9.745.913
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.			

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52201 – Agência Nacional de Aviação Civil				
Fonte 76: Outras Contribuições Sociais			R\$ 1,00	
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C)
12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	45.734.950	63.537.489	17.802.539
Total das Receitas		45.734.950	63.537.489	17.802.539
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				1.133.495
Abertos				0
Em tramitação (1)				1.133.495
F - Créditos Suplementares e Especiais				0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				10.000.000
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				6.669.044
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52911 - Fundo Aeronáutico				
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00	
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C)
17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.949.860	5.954.595	1.004.735
Total das Receitas		4.949.860	5.954.595	1.004.735
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				906.123
Abertos				906.123
Em tramitação (1)				
F - Créditos Suplementares e Especiais				0
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				98.612
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52911 - Fundo Aeronáutico				
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros			R\$ 1,00	
		2007		EXCESSO/
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C)
16000199	Outros Serviços Comerciais	6.860.786	10.975.828	4.115.042
16000304	Serviços de Transporte	0	1.222.846	1.222.846

	Aéreo				
Total das Receitas		6.860.786	12.198.674	5.337.888	
	D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
	E - Créditos Extraordinários				2.903.494
	Abertos				0
	Em tramitação (1)				2.903.494
	F - Créditos Suplementares e Especiais				0
	G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
	H - Saldo = (C-D-E-F-G)				2.434.394
	(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52921 - Fundo do Exército					
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros					R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/	
	NATUREZA	LEI	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO	
		(A)	(B)	(C)	
16000501	Serviços Hospitalares	4.547.838	3.414.359	-1.133.479	
19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	413.560.445	453.911.043	40.350.598	
76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	0	697.488	697.488	
Total das Receitas		418.108.283	458.022.890	39.914.607	
	D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
	E - Créditos Extraordinários				14.511.450
	Abertos				0
	Em tramitação (1)				14.511.450
	F - Créditos Suplementares e Especiais				0
	G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
	H - Saldo = (C-D-E-F-G)				25.403.157
	(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.				

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO			
52931 – Fundo Naval			
	Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros		R\$ 1,00
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 (A)		1.013.574.000	
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)		0	
Créditos Extraordinários (C)		23.100.000	
Abertos		0	
Em tramitação (1)		23.100.000	
Créditos Suplementares e Especiais (D)		0	

Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0	
Saldo F = (A-B-C-D-E)	990.474.000	
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.		
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.		

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		
52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		
Fonte 76: Outras Contribuições Sociais		R\$ 1,00
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 (A)	93.218.000	
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0	
Créditos Extraordinários (C)	11.300.000	
Abertos	0	
Em tramitação (1)	11.300.000	
Créditos Suplementares e Especiais (D)	0	
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0	
Saldo F = (A-B-C-D-E)	81.918.000	
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.		
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.		

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Unidade:	56101 – Ministério das Cidades – MCidades			
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				574.353.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				0
Créditos Extraordinários (C)				22.926.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				22.926.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)				0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				0
Saldo F = (A-B-C-D-E)				551.427.000
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 02 – Transferência do Imposto Territorial Rural				R\$ 1,00
		2007		EXCESSO/
NATUREZA	LEI	REESTIMATIVA		FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)		(C = B - A)

11120100	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		146.731.586	161.933.358	15.201.772
19110800	Multa e Juros de Mora de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		14.275.037	15.549.029	1.273.992
19130800	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		8.013.139	8.728.277	715.138
19310400	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		563.065	613.317	50.252
Total das Receitas			169.582.827	186.823.981	17.241.154
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos					0
E - Créditos Extraordinários					1.148.261
Abertos					0
Em tramitação (1)					1.148.261
F - Créditos Suplementares e Especiais					13.507.408
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas					0
H - Saldo = (C-D-E-F-G)					2.585.485

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Fonte 60: Recursos das Operações Oficiais de Crédito				
				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				4.064.021.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				993.002.652
Créditos Extraordinários (C)				238.710.000
Abertos				58.710.000
Em tramitação (1)				180.000.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)				0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				0
Saldo F = (A-B-C-D-E)				2.832.308.348

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 13: Contribuição do Salário-Educação				R\$ 1,00
			2007	EXCESSO/
NATUREZA			LEI	FRUSTRAÇÃO
			(A)	(B)
				(C) = (B) - (A)
12100000	Contribuições Sociais	7.454.478.195	7.708.575.830	254.097.635
19100000	Multa e Juros de Mora	8.740.036	1.451.981	-7.288.055
Total		7.463.218.231	7.710.027.811	246.809.580
D - Créditos Extraordinários e Especiais reabertos				0
E - Créditos Extraordinários				215.000.000
Abertos				0
Em tramitação (1)				215.000.000
F - Créditos Suplementares e Especiais				57.377.636
G - Outras modificações orçamentárias efetivadas				-187.216.928
H - Saldo = (C-D-E-F-G)				161.648.872

(1) Inclui o valor do presente crédito em 14.12.2007.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Fonte 00: Recursos Ordinários				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				19.542.041.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				342.845.279
Créditos Extraordinários (C)				10.512.414.404
Abertos				7.465.776.497
Em tramitação (1)				3.046.637.907
Créditos Suplementares e Especiais (D)				1.073.552.132
Abertos				335.055.132
Em tramitação (1)				738.496.991
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				1.574.815.179
Saldo F = (A-B-C-D-E)				6.038.414.015
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Fonte 11: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis				R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				7.337.510.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				37.504.178
Créditos Extraordinários (C)				3.385.028.174
Abertos				3.249.568.174
Em tramitação (1)				135.460.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)				0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)				3.749.185.213
Saldo F = (A-B-C-D-E)				165.792.435
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.				
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.				

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Fonte 51: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas R\$ 1,00				
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)				2.070.574.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)				87.987.863
Créditos Extraordinários (C)				1.185.687.736
Abertos				1.006.487.736
Em tramitação (1)				179.200.000

Créditos Suplementares e Especiais (D)	0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	125.967.484
Saldo F = (A-B-C-D-E)	670.930.917
(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.	
(1) Inclui o valor do presente crédito em 14 de dezembro de 2007.	